



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA, EQUIPAMENTO DE TOLDO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADOR, BRINQUEDOS INFANTIS, SONORIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2024				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF:	04.417.067/0001-87			
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA, EQUIPAMENTO DE TOLDO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADOR, BRINQUEDOS INFANTIS, SONORIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, VISANDO ATENDER A EVENTOS FUTUROS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O QUE FUNDAMENTA O Art. 24, V da Lei nº 8.666/93:			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo acrescer a meta física do contrato 026/2024, em aproximadamente 8,6% (oito vírgula seis por cento), R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo o valor total do contrato R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais) com base no art. 65, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	2.06.01	2185	33.90.39.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	27 DE MARÇO 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			